



PROJETO DE LEI Nº 139/00
PARCERES Nº 139/00
Câmara Municipal de Assis
Leitura no Expediente

Fls. n.º	02
Proc.	139/00
residente	

Sessão de: 30.10.2000

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2000

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR GERALDO BRISOLLA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- **Artigo 1º -** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao **Senhor Geraldo Brisolla**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Assisense
 - Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
 - Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
 - Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário
- SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2000**


HERMON BERGAMASSO CANTON
Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Legislação e Fiscalização
Câmara Municipal de Assis
Chefe do Departamento Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º	03
Proc.	139/00
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

DADOS PESSOAIS:

Nome: GERALDO BRISOLLA

Data de Nascimento: 04/02/1935

Filiação: Pindaro Brisolla e Cândida Landim Brisolla

Naturalidade: Itapetininga/SP

Estado Civil: Casado em 18/12/1965 em Assis/SP, com Terezinha Maria Rodrigues Brisolla.

Filhos: Claudia Helena Rodrigues Brisolla; Mônica Rodrigues Brisolla; Heitor Augusto Rodrigues Brisolla e José Eduardo Rodrigues Brisolla.

Grau de Escolaridade: 2º Grau completo

DADOS FUNCIONAIS:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Exerceu o cargo de Escrevente Habilitado do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Itapetininga/SP, no período de 05/07/1954 a 09/10/1961

- Admitido no DER em 04/11/1961, na função de Escriturário Nivel II, na Divisão Regional de Assis;
- Substituiu no cargo de Secretário de Engenheiro Chefe de Subdivisão, no período de 07/10/1963 a 25/09/1975;
- Exerce o cargo de Chefe de Seção, lotado na Seção de Expediente da Sétima Divisão Regional de Assis/DER7, onde atua como Assessor e Consultor, pelo elevado grau de Conhecimento de Administração do Departamento, desde 26 de setembro de 1975.
- Conta atualmente com 46 (quarenta e seis) anos e 07 (sete) meses de efetivo exercício, não tendo registrado faltas, licenças ou qualquer outro afastamento neste período.

Em novembro de 1961, Geraldo com 26 anos, mudou-se para Assis, para assumir seu cargo de Escriturário no Departamento de Estradas de Rodagem, trazendo consigo uma bagagem de conhecimentos adquiridos como Escrevente de Cartório em Itapetininga. No Departamento evoluiu celeremente nas atribuições funcionais, se sendo limitado pela ausência de um título universitário, mas sua dedicação e conhecimento o colocaram na situação de Assessor e Consultor de vários diretores Regionais, inclusive o atual. Chefe de Seção de Expediente da Divisão Regional, oferece a todos os funcionários e público em geral, seu amplo conhecimento administrativo do Departamento, a ponto de atualmente, ser considerado um "Patrimônio do DER".



Câmara Municipal de Assis

F.º n.º 05
Proc. 139/03
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ASSIS - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM INDUSTRIAL - 13.200-000 - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2000

ADEMIR MARCELO PEREIRA
Vereador

ANTÔNIO REBELLO FERREIRA NETO
Vereador

CARLOS ROBERTO AJALA
Vereador

DIRLEI GONÇALVES
Vereador

HERMION BERGAMASSO CANTON
Vereador

JOÃO BATISTA PARAIBA FREZANI
Vereador

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT

JOSÉ ALVES FERREIRA
Vereador

JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador

LUIZ GONZAGA NUNES
Vereador

MARIA ESMERALDA N. MARTINS - Mera
Vereadora - PT

MARLY LUCIA CAMARGO
Vereadora

MILTON BURLIN
Vereador - PT

PAULO ROBERTO BINATO
Vereador

REINALDO FARTO NUNES - Português
Vereador - PT

VALDEIR ALVES BARRETO
Vereador

WALDIR CAMPOS DA CRUZ
Vereador



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º	06
Proc.	139/00
Presidente	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 23 DE MARÇO DE 1988.

Concede título de cidadania a Geraldo Brisolla.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Artigo 1º - Fica concedido a GERALDO BRISOLLA, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta cidade, o título honorário de CIDADÃO ASSISENSE, face aos relevantes serviços que vem prestando, sem nenhuma finalidade lucrativa, em prol da Saúde Pública.
- Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene deste legislativo, oportunamente designada pela Presidência.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, 23 de março de 1988.

Vereador Milton Rocha
Presidente

Vereador Oscar Gozzi
1º Secretário

João Batista Paraisa Serevani
2º Secretário



Câmara Municipal de Azeiteiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Is. n.º 02
Proc. 139/00
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 23 de março de 1988.


Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento



Câmara Municipal de Assis

Leitura no Expediente

Sessão de: 30/10/2000

ESTADO DE SÃO PAULO

 RUA JOSÉ BONFIM, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP. 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
 e-mail: cmassis@femane1.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2000

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR GERALDO BRISOLLA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao **Senhor Geraldo Brisolla**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Assisense.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2000**



HERMON BERGAMASSO CANTON

Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

 Com. Jurídica e Redação
 Saúde Ed. Cultura, Esporte
 e Turismo

Câmara Municipal de Assis 30/10/00

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º	09
Prot. n.º	39/09
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@temanet.com.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

DADOS PESSOAIS:

Nome: GERALDO BRISOLLA

Data de Nascimento: 04/02/1935

Filiação: Pindaro Brisolla e Cândida Landim Brisolla

Naturalidade: Itapetininga/SP

Estado Civil: Casado em 18/12/1965 em Assis/SP, com Terezinha Maria Rodrigues Brisolla.

Filhos: Claudia Helena Rodrigues Brisolla; Mônica Rogrigues Brisolla; Heitor Augusto Rodrigues Brisolla e José Eduardo Rodrigues Brisolla.

Grau de Escolaridade: 2º Grau completo

DADOS FUNCIONAIS:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Exerceu o cargo de Escrevente Habilitado do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Itapetininga/SP, no período de 05/07/1954 à 09/10/1961.

- Admitido no DER em 04/11/1961, na função de Escriturário Nível II, na Divisão Regional de Assis;
- Substituiu no cargo de Secretário de Engenheiro Chefe de Subdivisão, no período de 07/10/1963 a 25/09/1975;
- Exerce o cargo de Chefe de Seção, lotado na Seção de Expediente da Sétima Divisão Regional de Assis/DR7, onde atua como Assessor e Consultor, pelo elevado grau de Conhecimento de Administração do Departamento, desde 26 de setembro de 1975.
- Conta atualmente com 46 (quarenta e seis) anos e 07 (sete) meses de efetivo exercício, não tendo registrado faltas, licenças ou qualquer outro afastamento neste período.

Em novembro de 1961, Geraldo com 26 anos, mudou-se para Assis, para assumir seu cargo de Escriturário no Departamento de Estradas de Rodagem, trazendo consigo uma bagagem de conhecimentos adquiridos como Escrevente de Cartório em Itapetininga. No Departamento evoluiu celeremente nas atribuições funcionais, sé sendo limitado pela ausência de um título universitário, mas sua dedicação e conhecimento o colocaram na situação de Assessor e Consultor de vários diretores Regionais, inclusive o atual. Chefe de Seção de Expediente da Divisão Regional, oferece a todos os funcionários e público em geral, seu amplo conhecimento administrativo do Departamento, a ponto de atualmente, ser considerado um "Patrimônio do DER".



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º	10
Proc.	139/2
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

Mas não foi só isso que Geraldo trouxe de Itapetininga, além da vontade de aqui se estabelecer e criar raízes, trazia uma paixão, exótica para seus novos colegas, o gosto pelos animais peçonhentos, como cobras, que ele gentilmente corrige "ofidios", aranhas e escorpiões que ele ensina "aracnídeos", e assim, sempre ensinando e aprendendo, ficou conhecido na comunidade como "o homem das cobras do DER".

Tão vasto seu conhecimento nesta área, que sua notoriedade varou fronteiras, não só nacionalmente como internacionalmente, tornando-se referência para estudiosos e cientistas, nacionais e internacionais, quando consultado sobre animais peçonhentos do Brasil, os que mais lhe apaixonam, mas não se restringe apenas ao nosso continente, detendo, inclusive, conhecimentos desta espécie em outros continentes, mas sua paixão são as cobras, desculpem, "ofidios".

Geraldo sempre é citado ou lembrado em qualquer ponto do Brasil, pois há sempre alguém, do Amazonas, Mato Grosso, Tocantins, Paraná, Rio Grande do Sul, telefonando perguntando sobre alguma espécie, ou escrevendo para consulta ou noticiar algum descobrimento novo.

Tanto conhecimento nesta área, lhe permite freqüentemente, ser convidado para realizar palestras ou cursos sobre acidentes com animais peçonhentos, em entidades governamentais como Universidades, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Militar e Rodoviária, Instituições de Ensino, Empresas Agrícolas, Associações e Entidades de Classe.

HERMON BERGAMASSO CANTON

Vereador



Câmara Municipal de Assis

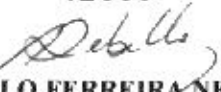
Fls. n.º	11
Proc.	139/00
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2000


ADEMIR MARCELO PEREIRA
Vereador

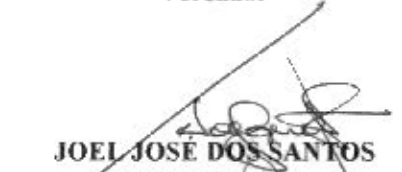

ANTONIO REBELLO FERREIRA NETO
Vereador


CARLOS ROBERTO AJALA
Vereador


DIRLEI GONÇALVES
Vereador

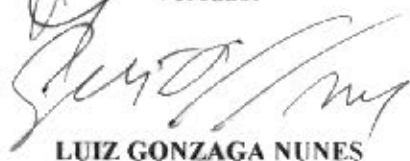

HERMON BERGAMASSO CANTON
Vereador


JOÃO BATISTA PARAIBA SEREVANI
Vereador

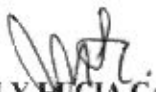

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT

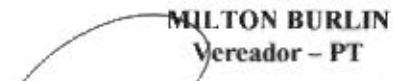

JOSÉ ALVES FERREIRA
Vereador

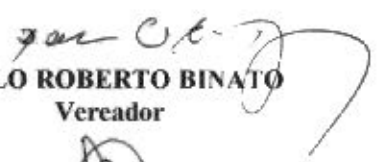

JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador

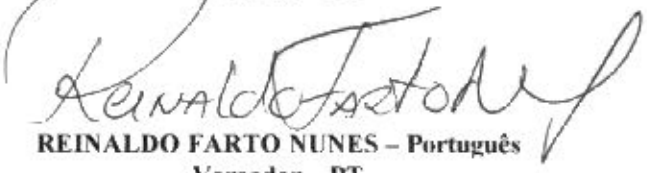

LUIZ GONZAGA NUNES
Vereador


MARIA ESMERALDA N. MARTINS - Mera
Vereadora - PT


MARLY EÚCIA CAMARGO
Vereadora


MILTON BURLIN
Vereador - PT


PAULO ROBERTO BINATO
Vereador


REINALDO FARTO NUNES - Português
Vereador - PT


VALDEIR ALVES BARRETO
Vereador


WALDIR CAMPOS DA CRUZ
Vereador